



# *Câmara Municipal de Ourém*

RENOVAÇÃO E TRABALHO

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2022**  
DE 26 DE AGOSTO DE 2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,  
NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURÉM NO DIA 29  
DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém.

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de agosto de 2022 será celebrado o Círio de Nossa Senhora de Nazaré no Município de Ourém.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 037, de 25 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legiferante com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar das mesmas benesses;

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 29 de agosto de 2022, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 26 de agosto de 2022.

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém